

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 62

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Haruo Silva Takeda**, matrícula SIAPE nº 134628-1, CPF nº 855.328.511-15, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2013, Processo nº 04600.001133/2013-18, celebrado com a Empresa UNILEG COMERCIAL EIRELI – ME. Este contrato tem por objeto o fornecimento, a garantia e assistência técnica com reposição de peças de 25 (vinte e cinco) estações de trabalho tipo desktop avançado, para atender a demanda da ENAP.

Art. 2º Designar o servidor **Elias Marques Cotrim**, matrícula SIAPE nº 1786326, CPF nº 539.358.371-00, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aíla Vanessa David de Oliveira Sousa